



Tarabai - Um novo Tempo.

2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1175 DE 21 DE MAIO DE 2008.

"RATIFICA EM TODOS OS TERMOS A LEI MUNICIPAL N° 1147 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **"APROVOU"** e Ele **"SANCIONA"** e **"PROMULGA"** a seguinte Lei:

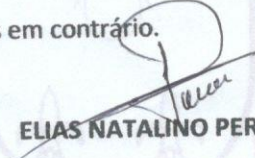
ARTIGO 1° - Fica ratificada em todos os seus termos a Lei Municipal n° 1.147 de 29 de outubro de 2007.

ARTIGO 2° - A ratificação de que trata a presente Lei tem por objetivo atender o que disciplina a Lei Orgânica do município de Tarabai.

ARTIGO 3° - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL